

EDITAL Nº 003/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PROFISSIONALIZANTE
SENAR ENGLISH Inglês no Campo**

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Sergipe – SENAR/SE, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo do Projeto Senar English, torna público o presente Edital com as normas gerais do Processo para o ingresso no **SENAR ENGLISH - Curso de Inglês no Campo** (remoto), com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de vagas disponíveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital trata das normas gerais do processo de seleção para o ingresso de alunos no Programa **SENAR ENGLISH Inglês no Campo**, realizado na forma subsequente e/ou concomitante ao ensino médio, na modalidade remota.
- 1.2. Esse processo será válido para ingresso de alunos no SENAR ENGLISH Inglês no Campo, no limite de preenchimento das vagas ofertadas, para as turmas disponíveis.
- 1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Projeto do curso (disponível em www.senarsergipe.org.br) para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.4. É condição para inscrição nesse processo e para matrícula no Curso Senar English, objeto do presente Edital, que o candidato esteja cursando ou tenha concluído o ensino médio.

2 DO CURSO

- 2.1. O SENAR ENGLISH Inglês no Campo é um curso que tem 2 (dois) anos de duração dividido em 4 (quatro) módulos semestrais com carga horária de 66 horas cada. As aulas ocorrem duas vezes por semana com duração de 1h 30min cada.
- 2.2. Não será permitido assistir as aulas fora da turma em que o aluno estiver inserido.
- 2.3. As atividades educacionais são remotas, com conteúdo teórico em plataforma *on-line*.
- 2.4. O material didático será disponibilizado em formato digital.
- 2.5. As datas das aulas estarão descritas no calendário de atividades a ser informado após a matrícula.
- 2.6. Para a aprovação no módulo é necessária uma frequência mínima de 80% nas aulas e aprovação nas avaliações propostas.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 3.1. Neste Processo seletivo são disponibilizadas o total de 90 vagas, distribuídas em 15 vagas por turma.

- 3.2. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas por produtor ou trabalhador rural e seus familiares.
- 3.3. O preenchimento das vagas do **SENAR ENGLISH Inglês no Campo** será realizado pela forma a seguir:

Grupo - 01	Grupo - 02	Grupo - 03
60 %para produtores rurais e familiares	30%para trabalhadores rurais e familiares e alunos da rede Senar	10%para público geral

- 3.4. Caso o número mínimo das vagas destinadas ao Grupo 1 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para o público do Grupo 2.
- 3.5. Caso o número mínimo das vagas destinadas ao Grupo 2 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para o público do Grupo 3.
- 3.6. Para concorrer na condição de Grupo Prioritário (produtor ou trabalhador rural) o candidato precisa encaminhar, no ato da inscrição, o documento que comprove a atividade rural do produtor ou vínculo profissional como trabalhador rural.
- 3.7. Para concorrer na condição de Grupo Prioritário, o candidato na condição de parente de produtor ou trabalhador rural precisa apresentar, no ato da inscrição, além dos documentos relativos ao item 3.3, documento que comprove a relação de parentesco e a atividade do produtor ou vínculo profissional como trabalhador rural.
- 3.8. Para concorrer na condição de Grupo Prioritário (aluno do Senar) o candidato precisa apresentar, no ato da inscrição, o Certificado de Conclusão/Participação ou matrícula em algum dos programas do Senar Sergipe: Curso Técnico em Agronegócio, Aprendizagem Rural, Senar Jovem ou Formação Inicial Profissional).
- 3.9. Somente serão aceitos residentes no estado de Sergipe.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição, vinculada ao seu número de CPF, não sendo admitida a utilização de CPF de terceiros.
- 4.1.1. Caso o candidato faça mais de uma inscrição somente será válida a que for feita por último, levando em consideração os registros no sistema de inscrição.
- 4.1.2. As demais inscrições serão canceladas e desconsideradas.
- 4.2. O período das inscrições será do dia 31 de maio até às 23h59 do dia 18 de junho, de forma digital.
- 4.3. As inscrições para o presente processo seletivo serão GRATUITAS.
- 4.4. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas de forma *On-line* via *google forms* + upload das documentações de acordo com o tipo de público, através do link <https://forms.gle/REH1tGN8eebvc4rB9>
- 4.5. O preenchimento das vagas do Senar English será realizado pelas formas a seguir:
- 4.5.1. Prioritariamente, as vagas serão preenchidas por produtor rural ou seu familiar (Grupo 1); ou ainda, trabalhador rural ou seu familiar ou aluno dos Programas do Senar Sergipe (Grupo 2). O candidato inscrito no Grupo 1 ou no Grupo 2 deverá anexar documento comprobatório,

digitalizado e de forma legível conforme anexo 01. Serão reservadas 10% das vagas para o público geral (Grupo 3).

4.6. Na inscrição é obrigatório anexar a documentação, abaixo relacionada, digitalizada frente e verso em formato PDF ou JPEG (arquivo único), de forma legível, com extensão limite até 10 MB, conforme a opção de público selecionada no momento da inscrição:

4.6.1. Para todos:

- RG - Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior ou Declaração escolar com a matrícula;
- Comprovante de residência.

4.6.2. Para inscritos no Grupo 1:

- Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Declaração Anual do Produtor – DAP ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral na Receita Federal (NIRF) ou Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR);
- Documentação comprobatória de parentesco com o produtor rural.

4.6.3. Para inscritos no Grupo 2;

- Documentação comprobatória de atividade profissional rural (CTPS ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores);
- Documentação comprobatória de parentesco com o trabalhador rural; ou,
- Documentação comprobatória de conclusão ou inscrição nos Programas do Senar Sergipe (Técnico em Agronegócio, Aprendizagem Rural, Senar Jovem ou Formação Inicial Profissional); ou,
- Documentação Comprobatória de vínculo, atualizado (2020/2021) com o Senar Sergipe (para prestadores de serviço e/ou funcionários). As vagas são disponíveis para pessoas acima de 16 anos sem limite de idade.

4.7. É competência exclusiva do candidato o preenchimento correto dos campos de informações do Formulário de Inscrição.

4.8. É de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos legíveis para o processo classificatório, sob pena de desclassificação.

4.9. A ausência dos documentos ou o envio de documentos ilegíveis acarretará na desclassificação do candidato.

4.10. O Senar Sergipe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

4.11. A inscrição realizada após o prazo estabelecido não será aceita.

4.12. A inscrição de público prioritário que não tiver comprovação da documentação prioritária validada, ou apresentar documento ilegível, será reclassificada para público geral (Grupo 3).

4.13. O candidato, ao realizar a inscrição, autoriza o SENAR a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre as atividades educacionais do SENAR.

4.14. A inscrição neste processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital e no Projeto do programa.

4.15. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos no processo seletivo, o SENAR resguarda-se o direito de cancelar o curso, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos na respectiva turma.

4.16. O candidato inscrito e matriculado tem a garantia de vaga nas turmas seguintes durante os 4 (quatro) módulos semestrais, desde que aprovado nos módulos anteriores.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O procedimento de classificação consiste na análise das documentações de acordo com a metodologia de inscrição e seleção do público disposta no Anexo 01.
- 5.2. Caso o número de inscrições seja maior que a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e seleção ocorrerá através de sorteio entre os candidatos, obedecendo o critério de grupos descrito no Anexo I deste edital.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. A matrícula é obrigatoriamente de forma remota.
- 6.2. Os candidatos classificados farão suas matrículas no período compreendido entre os dias **29/06/2021** e **05/07/2021**, através de Formulário de Matrícula (Ficha de Inscrição – Anexo 2) de duas formas:
- A) Impresso, preenchido e encaminhado, por e-mail, a ser divulgado pelo Senar Sergipe junto à relação dos Classificados, ou,
- B) Em formulário eletrônico disponibilizado pelo Senar Sergipe, junto à relação dos Classificados.
- 6.3. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado perderá o direito à vaga.
- 6.4. No ato da matrícula, os candidatos com idade entre 16 e 17 anos, deverão apresentar o Formulário **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM** (Anexo 4), com a assinatura dos responsáveis e cópia do RG/CPF dos mesmos.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

- 7.1. Caracterizam-se como vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelos candidatos inscritos e/ou candidatos classificados em número inferior às vagas ofertadas neste edital e/ou a não efetivação da matrícula pelo candidato classificado no período estipulado.
- 7.2. O preenchimento das vagas remanescentes na fase de inscrição, para o Grupo 1, serão destinadas ao Grupo 2 e as vagas remanescentes do Grupo 2, serão destinadas ao Grupo 3.
- 7.3. O preenchimento das vagas remanescentes dos candidatos selecionados para a Matrícula destina-se aos candidatos classificados que participaram deste Edital, sendo respeitada a ordem de classificação para o respectivo Grupo. Caso, mesmo assim, o número total de vagas não seja preenchido, serão convocados candidatos do grupo, respectivamente, subsequente.

8. DAS AULAS

- 8.1. O Curso será ministrado na modalidade remota
- 8.1.1. As aulas remotas ocorrem duas vezes por semana nos horários descritos no Anexo 01 com carga horária de 3 horas semanais.
- 8.1.2. Calendário com a distribuição das aulas será entregue no ato da matrícula respeitando os feriados nacionais e locais.
- 8.2. É obrigatória a frequência às aulas.
- 8.3. O aluno que efetuar a inscrição deverá dispor de dispositivos de informática e acesso à internet para a participação nas aulas.
- 8.4. O Senar informará aos alunos matriculados a plataforma utilizada para as aulas remotas.

8.5. É obrigatória a permanência na sala de aula remota, inclusive, com a câmera ligada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas e obtiver, o mínimo de 80% de frequência e possuir aproveitamento mediante avaliação, recebe o certificado de acordo com o módulo concluído.
- 9.1.1. Para o ano de 2021 todas as turmas se referem ao Nível I – Módulo Básico/preliminar.
- 9.2. Os alunos desistentes, os que não atingirem a frequência mínima ou que não possuem aproveitamento mínimo ficarão impedidos de acessar turmas subsequentes, sendo portanto eliminados do curso, devendo participar de novo processo seletivo para ingresso em turmas futuras.
- 9.3. O aluno inscrito, reprovado por evasão, sem que apresente motivo justificado, não poderá participar de cursos e eventos deste Senar Sergipe no prazo de 02 anos, contados da data da matrícula.
- 9.4. O Senar reserva-se o direito de não abrir as turmas caso não haja número de inscrito suficientes.
- 9.5. As situações não previstas nos procedimentos de seleção e classificação serão analisadas pelo Senar Sergipe.
- 9.6. Este Edital será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.senarsergipe.org.br>.
- 9.7. As aulas do SENAR ENGLISH Inglês no Campo objeto deste processo seletivo terão início no mês de julho de acordo com comunicado oficial do Senar Sergipe.
- 9.8. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1 – Turmas e distribuição das vagas

As turmas ocorrerão divididas em seis conforme abaixo:


Turma A Segunda-feira Das 18h30 as 21h30	Turma-B Terça-feira e Quinta-feira Das 18h30 as 20h	Turma-C Quarta-feira Das 18h30 as 21h30
Terça-feira e Quinta-feira Das 20h15 as 21h45	Turma-E Sexta-feira Das 18h30 as 21h30	Turma-F Sábado Das 9h as 12h

As vagas serão divididas em três grupos conforme abaixo:

Grupo - 01	Grupo - 02	Grupo - 03
60 %para produtores rurais	30%para trabalhadores rurais e alunos	10%para público geral

	Prioridade	Público	Comprovação / descrição do público
Grupo 01	1	Produtor Rural Contribuinte e familiar	DAP, NIRF e/ou CCIR em nome do candidato inscrito.
	2	Familiar do produtor rural	Mesmas documentações do item anterior acrescido de documento que comprove vínculo com o produtor. Destinado a cônjuge e familiares de primeiro e segundo grau, exclusivamente.
Grupo 02	1	Trabalhador Rural	Carteira ou contrato de trabalho em atividade agropecuária ou Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que ateste esta condição. Para o cônjuge e familiares de primeiro e segundo grau, apresentar documento que comprove o vínculo.
	2	Aluno Senar	Aluno matriculado ou egresso dos cursos do Senar (Curso Técnico em Agronegócio, Senar Jovem, Aprendizagem Rural e FIP).
	3	Colaborador Senar	Funcionários e prestadores de serviço do Senar;
Grupo 03	1	Público Geral	A sociedade em geral poderá se inscrever para participar do curso, após a seleção do público prioritário.

ANEXO 2 – Ficha de inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO			FRENTE	F1
1. NÚMERO DO EVENTO:		2. DATA DE REALIZAÇÃO:		
		INÍCIO: ____/____/____ TERMINO: ____/____/____		
3. NOME DO EVENTO:				
4. MUNICÍPIO DO EVENTO:		5. CARGA HORÁRIA:	6. UF:	
7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:				
8. TURNO DO EVENTO:				
<input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> NOITE				
DADOS DO PARTICIPANTE:		10. DATA DE NASCIMENTO:	11. SEXO:	
9. CPF:		____/____/____	<input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADO <input type="checkbox"/> FEMININO	
12. NOME COMPLETO:				
13. NOME SOCIAL:				
14. NATURALIDADE:		15. UF:	16. NACIONALIDADE:	
17. NOME DA MÃE:				
18. ENDEREÇO DO PARTICIPANTE:				
19. BAIRRO:		20. UF:	21. MUNICÍPIO:	
22. CEP:		23. E-MAIL: (não obrigatório)		
24. TELEFONE 1:		25. TELEFONE 2: (não obrigatório)		
		<input type="checkbox"/> PRÓPRIO <input type="checkbox"/> RECADO		
26. ESTADO CIVIL:		27. RAÇA/COR:		
<input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> UNIÃO ESTÁVEL <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADO <input type="checkbox"/> VIÚVO		<input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADA		
28. POSSUI DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADA				
<input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL PARCIAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA COM MENOR COMPROMETIMENTO <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA VISUAL TOTAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA FÍSICA COM MAIOR COMPROMETIMENTO <input type="checkbox"/> ALTAS HABILIDADES <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARCIAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA INTELCTUAL <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA AUDITIVA TOTAL <input type="checkbox"/> OUTRA - QUAL: _____				
29. ESCOLARIDADE:				
<input type="checkbox"/> SEM ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO / TÉCNICO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO INCOMPLETA <input type="checkbox"/> ALFABETIZAÇÃO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO <input type="checkbox"/> DOUTORADO <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADA				
30. RENDA FAMILIAR:				
<input type="checkbox"/> ATÉ 1/2 SALÁRIO MÍNIMO <input type="checkbox"/> DE 1 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> ACIMA DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> DE 1/2 A 1 SALÁRIO MÍNIMO <input type="checkbox"/> DE 3 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADA <input type="checkbox"/> DE 5 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS				
31. SITUAÇÃO DO PARTICIPANTE:				
<input type="checkbox"/> DESEMPREGADO <input type="checkbox"/> FAMÍLIA DE TRABALHADOR RURAL <input type="checkbox"/> APOSENTADO / PENSIONISTA <input type="checkbox"/> TRABALHADOR / EMPREGADO TEMPORÁRIO <input type="checkbox"/> PRODUTOR EMPREGADOR <input checked="" type="checkbox"/> TRABALHADOR / EMPREGADO PERMANENTE <input type="checkbox"/> PRODUTOR ARRENDATÁRIO <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO / PROFISSIONAL LIBERAL <input type="checkbox"/> PRODUTOR EM REGIME DE AGRICULTURA FAMILIAR <input type="checkbox"/> COOPERADO / ASSOCIADO <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADA <input type="checkbox"/> FAMÍLIA DE PRODUTOR RURAL				
Estuda? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
Trabalha? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				

32. TIPO DE ENTIDADE DE ORIGEM: (DEMANDANTE)

SINDICATO PRODUTORES RURAIS
 SINDICATO TRABALHADORES RURAIS
 CRAS / REDE DE ASSISTÊNCIA
 OUTRA - QUAL: _____

SE A ENTIDADE DE ORIGEM (DEMANDANTE) FOR CRAS / REDE DE ASSISTÊNCIA, MARCAR OS CAMPOS ABAIXO:

33. NÚMERO DO CADASTRO ÚNICO: _____

34. RECEBE BOLSA-FAMÍLIA? SIM NÃO

35. É RESPONSÁVEL POR ALGUM MENOR? SIM NÃO

36. IDADE DO(A) MENOR MAIS NOVO(A) SOB SUA RESPONSABILIDADE _____

37. TEM COM QUEM DEIXAR O(S) MENOR (ES) PARA PARTICIPAR DO CURSO? SIM NÃO

AValiação DE EGRESSOS:

38. JÁ FEZ CURSO DO SENAR? SIM NÃO SE SIM, QUAL O ANO DO ÚLTIMO CURSO? _____

SE A RESPOSTA ANTERIOR FOI SIM, RESPONDER OS ITENS 39, 40, 41, 42 e 43

39. EM QUAL AÇÃO DO SENAR?

FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - FPR NÃO FORMAL
 FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - FPR FORMAL (CURSO TÉCNICO)
 PROMOÇÃO SOCIAL

IMPACTO DO CURSO NA VIDA DO PARTICIPANTE:

40. COMO OS CURSOS REALIZADOS CONTRIBUÍRAM NA SUA VIDA?

Aumentou a produtividade	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Conseguiu um emprego	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Conseguiu uma promoção no emprego	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Aumentou a renda familiar	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Reduziu os custos de produção	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Aumentou a adoção de hábitos sobre conservação do meio	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Ampliou conhecimentos sobre normas de saúde e segurança no	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Melhorou o relacionamento com a família	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Melhorou o relacionamento com a comunidade	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder
Melhorou a autoestima	<input type="checkbox"/> Foi Fundamental	<input type="checkbox"/> A maioria das vezes	<input type="checkbox"/> Poucas vezes	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei responder

41. VOCÊ INDICARIA OS CURSOS DO SENAR? SIM NÃO TALVEZ

42. NA SUA OPINIÃO, OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS NO TREINAMENTO/AÇÃO RECEBIDO DO SENAR FORAM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR VOCÊ?

SIM, PREDOMINANTEMENTE
 SIM, EVENTUALMENTE
 NÃO, INDIFFERENTE

43. O SEU TRABALHO ATUAL É RESULTADO DO TREINAMENTO/AÇÃO RECEBIDO DO SENAR?

SIM NÃO

Assinatura do Mobilizador

Assinatura do Participante

ANEXO 3 – CRONOGRAMA



31 de Maio a 18 de junho
Pré inscrição através do *Google Forms*



25 de junho
Divulgação da classificação e disponibilização das inscrições;



28 de junho
Interposição de recursos;



29 de junho a 05 de julho
Matrícula (Preenchimento das fichas de inscrição e envio dos documentos (Rg, CPF e comprovante de residência);



9 de julho
Divulgação da segunda chamada para disponibilização de vagas remanescentes;



9 julho a 12 de Julho
Matrícula para convocados na segunda chamada (Preenchimento das fichas de inscrição e envio dos documentos (Rg, CPF e comprovante de residência);



15 de julho
Aula inaugural



11 de dezembro
Aula final (encerramento do curso)

ANEXO 4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do CPF nº _____, e eu, _____, portadora do CPF nº _____, como representantes legais do menor abaixo referido,

AUTORIZO EXPRESSAMENTE

A participação do menor (nome completo) _____, sob o nº do RG _____, com data de nascimento em _____ e _____ anos de idade, a participar do Curso Senar English, a partir de julho/2021, isentando seus organizadores, patrocinadores, promotores ou quaisquer outros envolvidos, de toda e qualquer responsabilidade sobre o participante do processo.

Concedemos livre autorização e direitos sobre imagem e voz durante as atividades executadas, autorizando, conseqüentemente e universalmente, utilização, em toda e qualquer distribuição e exibição de materiais associados às atividades, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação existentes ou que venham a ser criados antes, durante ou depois do período proposto.

A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, *home page*, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CDROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa.

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas.

Nome: _____ Nome: _____

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2021

PS.: Este presente documento deverá vir acompanhado das cópias do RG e CPF dos responsáveis.